PORTARIA 2015/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Edmilson do Crispim Santana e Saint-Clair Valadares duas diárias para cada um, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participar de Audiência no gabinete do Deputado Zé Silva e com Silas Brasileiro no Conselho Nacional do Café, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos, a realizar-se nos dias 20 e 21 de junho de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 20 e 21 de junho de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 19 de junho de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE